

## **RESOLUÇÃO Nº 60/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 19 de setembro de 2024

Resolve:

**Art. 1º** – Cancelar a resolução 53/2024 publicada no DOE 178/2024 do dia 20 de setembro de 2024 por constar erro material.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2024.

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná